



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 665/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22
F. Fernandes

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022."

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 171.705,10 (cento e setenta e um mil setecentos e cinco reais e dez centavos) destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Transportes nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	15	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	32.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.04.123.0002.2.0011-100	16	MANUT.SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	17.500,00
3.1.90.11.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	18	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	5.000,00
3.1.90.11.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	35	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	4.500,00
3.1.90.13.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	66	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	500,00
3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	46	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	7.900,00
3.1.90.13.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	49	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	500,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	93	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	94	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	10.000,00
3.3.90.14.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	97	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	1.500,00
3.3.90.14.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	106	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	2.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	112	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	223	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	227	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	5.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	302	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	25.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-108	305	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	1.300,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-186	303	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	600,00
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-108	513	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	29.405,10
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	312	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
4.6.90.71.00.2.03.00.28.843.0002.9.0001-100	383	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA	5.000,00
TOTAL			171.705,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 171.705,10 (cento e setenta e um mil setecentos e cinco reais e dez centavos) nas fontes 100, 108 e 186, na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 10 / 22

Ass.:



Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 665/2022

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 171.705,10 (cento e setenta e um mil setecentos e cinco reais e dez centavos) destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Transportes nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	15	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	32.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.04.123.0002.2.0011-100	16	MANUT.SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	17.500,00
3.1.90.11.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	18	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	5.000,00
3.1.90.11.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	35	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	4.500,00
3.1.90.13.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	66	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	500,00
3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	46	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	7.900,00
3.1.90.13.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	49	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	500,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	93	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	94	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	10.000,00
3.3.90.14.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	97	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	1.500,00
3.3.90.14.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	106	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	2.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	112	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	223	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	227	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	5.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	302	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	25.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-108	305	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	1.300,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-186	303	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	600,00
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-108	513	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	29.405,10
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	312	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
4.6.90.71.00.2.03.00.28.843.0002.9.0001-100	383	AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	5.000,00
TOTAL			171.705,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 171.705,10 (cento e setenta e um mil setecentos e cinco reais e dez centavos) nas fontes 100, 108 e 186, na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.


Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**
18 / 10 / 22
Ass.: 
Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

18/10/22

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 665/2022

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
DE 2022, LEI Nº 630 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 171.705,10 (cento e setenta e um mil setecentos e cinco reais e dez centavos) destinados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Transportes nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	CÓD. REDUZIDO	AÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	15	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	32.000,00
3.1.90.11.00.2.03.00.04.123.0002.2.0011-100	16	MANUT.SETOR CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO	17.500,00
3.1.90.11.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	18	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	5.000,00
3.1.90.11.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	35	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	4.500,00
3.1.90.13.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	66	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	500,00
3.1.90.13.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	46	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	7.900,00
3.1.90.13.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	49	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	500,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	93	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3.3.90.14.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007-100	94	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE	10.000,00
3.3.90.14.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	97	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	1.500,00
3.3.90.14.00.2.10.00.26.122.0002.2.0048-100	106	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTE	2.000,00
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	112	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	223	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	227	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	5.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-100	302	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	25.000,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-108	305	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	1.300,00
3.3.90.47.00.2.03.00.04.129.0002.2.0013-186	303	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS	600,00
3.3.90.92.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-108	513	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	29.405,10
3.3.90.93.00.2.02.00.04.122.0002.2.0006-100	312	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
4.6.90.71.00.2.03.00.28.843.0002.9.0001-100	383	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA	5.000,00
TOTAL			171.705,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Para atender o que prescreve o Art. 1º, será utilizado como fonte de recursos o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no Valor de R\$ 171.705,10 (cento e setenta e um mil setecentos e cinco reais e dez centavos) nas fontes 100, 108 e 186, na forma do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 18 de Outubro de 2022.

Arcedino José de Almeida
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

18 / 10 / 22

Ass.: _____

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração